



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Maria Amin Ghanen, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A escola apresenta desgaste generalizado na pintura, com áreas de corrosão visíveis;
- O ambiente deteriorado afeta o bem-estar de alunos e professores de Joinville; e
- A intervenção é essencial para preservar o patrimônio e garantir um espaço adequado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Maria Amin Ghanen. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

